Docusign Envelope ID: 3C95DA57-C199-428E-B6B6-9BCD10764341

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO POSITIVO III FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ/MF nº 36.312.025/0001-78
("Fundo")

Pelo presente instrumento particular, **REAG TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrito sob o CNPJ/MF nº 34.829.992/0001-86, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 17º andar, conjunto 1.702, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, autorizado pela CVM para prestar o serviço de administração de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 18.703, expedido pela CVM em 2 de setembro de 2020, na qualidade de Administradora do **POSITIVO III FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, fundo de investimento inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.312.025/0001-78 ("Fundo").

CONSIDERANDO QUE:

I. O Regulamento do Fundo pode ser alterado, independentemente de assembleia geral, sempre que tal alteração decorrer exclusivamente da necessidade de atendimento a normas legais e regulamentares, conforme Artigo 52, I da Resolução CVM Nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM n.º 175/22").

II. A Administradora deseja:

(i) adaptar o texto do Regulamento do Fundo à luz da Resolução CVM nº 175/22;

(ii) adaptar o texto do Regulamento do Fundo, em razão do disposto no Ofício-Circular nº 2/2025/CVM/SSE de 18 de março de 2025;

(iii) reformar integralmente o regulamento do Fundo e consolidá-lo, de forma que passará a vigorar na forma do Anexo I do presente Instrumento;

Docusign Envelope ID: 3C95DA57-C199-428E-B6B6-9BCD10764341

RESOLVE:

(i) Adaptar o texto do Regulamento do Fundo à luz da Resolução CVM nº 175/22;

(ii) Adaptar o texto do Regulamento do Fundo em observância ao Ofício-Circular nº 2/2025/CVM/SSE de 18 de março de 2025;

(iii) Reformar integralmente o regulamento do Fundo e consolidá-lo, de forma que passará a vigorar na forma do Anexo I do presente Instrumento; e

(iv) Consignar as informações contidas na forma do Regulamento do Fundo, nos termos do Anexo I, válido a partir de sua publicação no sistema da CVM, nos termos do artigo 1.368-C, parágrafo 3º, do Código Civil.

Sendo assim, assina o presente Instrumento em uma via, de forma eletrônica, para um único propósito e efeito.

São Paulo, SP, 17 de abril de 2025.

Assinado por:
Marcos Ferreira Costa
2768E431AC064AB...

REAG TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

Assinado por:
Giuliana Myro Argese
0D584F0040634FB...

REAG PORTFOLIO SOLUTIONS LTDA.
Gestora

Docusign Envelope ID: 3C95DA57-C199-428E-B6B6-9BCD10764341

ANEXO I

REGULAMENTO
DO

POSITIVO III FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

Av. Brig. Faria Lima, 2.277
17° andar | cj.1702 | Ed. Plaza Iguatemi
Tel: (11) 3504-6800
reag.com.br